



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a
IASMIM LISBOA SINFRÔNIO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 99 da Lei nº 544 de 16 de fevereiro de 2009, o artigo 1º da Lei de nº 651 de 17 de setembro de 2015 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr.^a **iasmim Lisboa Sinfrônio**, vinculado ao município no cargo de Conselheira Tutelar.

Parágrafo Único – O período de Licença Maternidade da servidora será de 09/01/2019 a 08/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**